



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 072/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 27 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA  
SERVIDORA MARIA FERNANDA DA  
SILVA MORAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA FERNANDA DA SILVA MORAIS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0024281, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Canadá-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**328D8F98

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 072/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 27 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA FERNANDA DA SILVA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA FERNANDA DA SILVA MORAIS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0024281, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Canadá-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**A145C7ED

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 073/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 27 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0024209, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA em Marabá- PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**27E9F8C3

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**2º ADITIVO AO CONTRATO 2023030701**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº:** 2023030701 – **VALOR:** R\$ 14.473,30 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 05/03/2026.

**2º ADITIVO AO CONTRATO 2023030801**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº:** 2023030801 – **VALOR:** R\$ 27.294,50 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 05/03/2026.

**2º ADITIVO AO CONTRATO 2023030901**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS